

PORTARIA N.º 5570, DE 09 DE MARÇO DE 2009

"Constitui Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2009 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, constitui nesta data, a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **Jacó Scheibler** como Presidente, **Fábio César Conte** e **Aida Maria Schmidt** como membros titulares e **Heloísa Zago, Marciani Martini Pozzebom** e **Ângela Helena Vedoy da Rosa** como suplentes que são nomeados e investidos por este ato, conferindo-lhes as atribuições de receber, abrir, julgar e emitir pareceres sobre as licitações públicas que serão realizadas pelo Município, devendo a mesma cumprir as normas e disposições específicas da legislação aplicável. O mandato da Comissão Permanente é de 1 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.